



**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Aos nove dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão Agentes de Contratação nas pessoas de Daniela Paz Silva, Andressa Karolainy dos Santos Petronilo, e Monique Pinto Pereira, designadas pelo decreto 110/2023 de 16 de maio de 2023, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens de 2.2. a 2.6. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada pública:

**PESSOA JURÍDICA:**

- SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13;
- MULTLAB DIAGISNOTICO LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 43.932.184/0001-30;
- TELMARA DIAZ & CIA LTDA CNPJ: 15.833.802/0001-50;
- ORTEMED EIRELI ME CNPJ: 28.777.461/0001-94;

*Daniela Paz Silva*

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados:

Sendo as empresas (pessoas jurídicas) **DESCCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

- MULTLAB DIAGISNOTICO LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 43.932.184/0001-30;

**d) comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina ou conselho pertinente à função a ser credenciado(a), juntamente com Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante executou ou está executando o objeto desta licitação;**

j) Índices econômicos previstos sendo acompanhado **declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste responsabilidade sobre as informações prestas;** Juntamente com o balanço deverão ser apresentados:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00; d.3) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador;

k) **indicação dos profissionais** que prestarão os serviços objeto deste credenciamento, e seus respectivos números de inscrição no órgão de classe, e indicação da especialidade na área de atuação pretendida, podendo ser incluídos sócios, associados, prestadores de serviços e empregados registrados nos termos da legislação trabalhista;

- l) **Os médicos indicados pelas pessoas Jurídicas deverão comprovar sua especialidade. A comprovação da especialidade médica será por título de Residência Médica emitido por**

*Andressa Karolainy dos Santos Petronilo*

*Monique Pinto Pereira*



**Entidade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e/ou título de especialista emitido pela AMB Associação Médica Brasileira.**

➤ TELMARA DIAZ & CIA LTDA CNPJ: 15.833.802/0001-50;

h) Cópia da Certidão Judicial Civil Negativa (Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patronal, Falência e Recuperação Judicial - Concordata) – **FÓRUM ESTADUAL**;

j) Índices econômicos previstos sendo acompanhado **declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste responsabilidade sobre as informações prestas**; Juntamente com o balanço deverão ser apresentados:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

d.3) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador;

➤ ORTEMED EIRELI ME CNPJ: 28.777.461/0001-94;

j) Índices econômicos previstos sendo acompanhado declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste responsabilidade sobre as informações prestas; Juntamente com o balanço deverão ser apresentados:

**ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;** d.3) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador;

Após, análise de documentação ficam credenciadas e habilitadas, por atenderem a todas os requisitos de habilitação a seguinte empresas (pessoa jurídica) CREDENCIADA, estando esta apta a eventual celebração de contrato:

NOME /EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADA
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 34.652.319/0001-13	CREDENCIADA

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação no vinte e nove de janeiro às 16h34m, e eu Daniela Paz Silva, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 09 de janeiro de 2024.

Daniela Paz Silva

Agente de contratação

Monique P. Pereira

Membro da Comissão de Agente de contratação

Andressa Karolainy dos Santos  
Petronilo

Membro da Comissão de Agente de contratação